



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 164/2012 - DG/MP
CONTRATO Nº 001838/2012

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS FIRMADO PELO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE SÃO PAULO E PELA EMPRESA
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 61.797.924/0002-36, estabelecida na Avenida Tamboré, 74 a 200, Barueri, SP, CEP 06460-000, neste ato representada pelo Senhor **FABIO NOBORU TAKAKUWA**, administrador, RG nº 4.835.000 SSP/SP e CPF nº 075.812.828-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula 2ª do ajuste principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais doze meses, a partir de 16 de março de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.


JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral


FABIO NOBORU TAKAKUWA
Hewlett-Packard Brasil Ltda.




M. P. do Estado de São Paulo
Diretor-Geral
José Carlos Mascari Bonilha